



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA CASA
CIVIL

COMITÊ GESTOR DA INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA

ATA DE REUNIÃO – PLENÁRIA POR VIDEOCONFERÊNCIA

Aos 18 dias do mês de fevereiro do ano de 2021, às 9 horas, reuniram-se os membros titulares e suplentes do Comitê Gestor da ICP-Brasil - CG ICP-Brasil e servidores do ITI para participar da Reunião Extraordinária deste Comitê. Estiveram presentes: Thiago Meirelles Fernandes Pereira (Coordenador do CG ICP-Brasil) da Casa Civil da Presidência da República; Carlos Roberto Fortner (Secretário-Executivo do CG ICPBrasil); Ciro Pitanguera de Avelino (Suplente do Ministério da Economia); Rubens Caetano Barbosa de Souza (Suplente do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação); Leonardo Garcia Greco (Titular do Ministério da Justiça e Segurança Pública); Alexandre Scudiere Fontenelle (Suplente do Ministério de Relações Exteriores); Felipe La Rocca Teixeira (Suplente da Secretaria de Governo da Presidência da República); Victor Hugo da Silva (Suplente do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República); Sérgio Paulo Gomes Gallindo (Titular da Sociedade Civil); Egon Luís Shaden Júnior (Titular da Sociedade Civil); Edmar da Silva Araújo (Titular da Sociedade Civil); Giselle Dias Rodrigues Oliveira de Barros (Titular da Sociedade Civil); Luiz Carlos Zancanella (Titular da Sociedade Civil); Marcio Nunes da Silva (Suplente da Sociedade Civil); Maurício Schueftan Balassiano (Suplente da Sociedade Civil); Vinicius Vieira de Souza (Suplente da Sociedade Civil); Paulo Milliet Roque (Suplente da Sociedade Civil); José Camilo de Oliveira Nagano (Diretor de Infraestrutura de Chaves Públicas – ITI); Pedro Pinheiro Cardoso (Diretor de Auditoria, Fiscalização e Normalização – ITI); Alexandre de Munia Machado (Procurador-Chefe do ITI); Maurício Augusto Coelho (Assessor Especial – ITI); Jorge Carvalho de Oliveira (Coordenador-Geral de Normalização e Pesquisa -ITI); Alcimar Sanches Rangel (Chefe de Gabinete – ITI); Brenda Rodrigues Mesquita Sampaio (Assessora de Comunicações – ITI). A Reunião foi realizada por videoconferência, usando o aplicativo Webex pelo link:

<https://iticonferencia.webex.com/iticonferencia/j.php?MTID=m054a829f661dbb686ad35e335baf8293> e transmitida em tempo real e aberta via canal do Youtube e permanece em seu inteiro teor à disposição na página: https://www.youtube.com/watch?v=Q_kWMGUsrk4.

Abertura e pronunciamento inicial: Após os cumprimentos formais, o Coordenador do CG ICP-Brasil, Thiago Meirelles Fernandes Pereira, apresentou as boas-vindas aos membros do CG ICP-Brasil, convidados presentes e aos ouvintes que acompanharam a reunião pela internet. Em seguida, o Coordenador declarou aberta a reunião extraordinária, para tratar das pautas a serem deliberadas, frisando que as resoluções desta reunião decorreram da revisão estabelecida pelo Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, que dispõe sobre a revisão e a consolidação dos atos normativos inferiores a Decreto, e a Resolução nº 161, de 17 de abril de 2020, que dispõe dos procedimentos para revisão e consolidação de atos normativos inferiores a decreto, de competência do Comitê Gestor da ICP-Brasil.



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA CASA
CIVIL

COMITÊ GESTOR DA INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA

O Coordenador do CG ICP-Brasil destacou ainda que as sugestões apresentadas pela BRASSCOM foram avaliadas pelo ITI e incluídas no texto das resoluções, cuja última versão foi encaminhada aos membros do CG ICP-Brasil por e-mail.

Aproveitou ainda para registrar a publicação do Decreto nº 10.626, de 11 de fevereiro de 2021, que alterou o Decreto nº 6.605, de 14 de outubro de 2008 que dispõe sobre o CG-ICP-Brasil. Em resumo, o Coordenador explicou que trata-se da instituição de Grupos de Trabalho Técnicos por resolução do CG-ICPBr, coordenados pelo Secretário Executivo ou servidor do ITI designado em portaria, desta forma extinguindo-se a COTEC.

Em seguida o Coordenador, cumprimentou e elogiou a condução bem sucedida do Grupo de Trabalho Técnico (GTT), que atuou de forma bastante profissional, ágil, transparente e inclusiva, e que terminou por normatizar a emissão primária de certificados digitais por videoconferência, com eficácia a partir de 01 de março de 2021.

Por fim, em cumprimento do regimento quanto à definição da próxima reunião ordinária, o Coordenador agendou a data da próxima reunião do CG da ICP-Brasil para 18 de maio de 2021, para tratar da quarta etapa da revisão normativa do Decreto, sem prejuízo às demais propostas de pauta que os membros queiram apresentar, e independentemente de outras reuniões extraordinárias que se fizerem necessário.

Em seguida, o Coordenador do CG ICP-Brasil passou a palavra ao Secretário-Executivo do Comitê Gestor, Carlos Roberto Fortner, para a condução dos trabalhos que, de imediato, solicitou que o Senhor Jorge Carvalho de Oliveira, Coordenador-Geral de Normalização e Pesquisa do ITI, apresentasse os aspectos técnicos relativos às Pautas da reunião.

Finalizada a apresentação do Senhor Jorge Carvalho de Oliveira, iniciou-se a apresentação e votação das pautas.

Pauta 01: Alteração do documento VISÃO GERAL SOBRE ASSINATURAS DIGITAIS NA ICPBRASIL – DOC-ICP-15.

Síntese do problema ou da situação que reclama providências.

A atualização do DOC-ICP-15 tem como principal motivação o Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, que dispõe sobre a revisão e a consolidação dos atos normativos inferiores a Decreto, e a Resolução nº 161, de 17 de abril de 2020, que dispôs acerca dos procedimentos para revisão e consolidação de atos normativos inferiores a decreto, de competência do Comitê Gestor da ICP-Brasil. Na Resolução nº 161, de 17 de abril de 2020, o Comitê Gestor da ICP-Brasil deliberou que as fases de triagem e de exame ficarão sob a responsabilidade da Secretaria Executiva do Comitê Gestor da ICP-Brasil, cabendo ao Plenário deliberar acerca da proposta de consolidação ou revogação de atos normativos. Seguindo essa deliberação, o ITI publicou a Portaria nº 16, de 02 de abril de 2020, alterada pela Portaria nº 21, de 30 de abril de 2020, onde ficou estabelecido que a terceira etapa trataria da consolidação ou revogação das Resoluções e Instruções Normativas que



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA CASA
CIVIL

COMITÊ GESTOR DA INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA

disponham acerca das temáticas de Assinaturas Digitais e Certificado de Atributo, contexto em que se insere o DOC-ICP-15.

Resultado da votação: PAUTA 01 APROVADA POR UNANIMIDADE.

Pauta 02: Alteração do documento VISÃO GERAL SOBRE CERTIFICADO DE ATRIBUTO PARA A ICP-BRASIL – DOC-ICP-16.

Síntese do problema ou da situação que reclama providências.

A atualização do DOC-ICP-16 tem como principal motivação o Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, que dispõe sobre a revisão e a consolidação dos atos normativos inferiores a Decreto, e a Resolução nº 161, de 17 de abril de 2020, que dispõe acerca dos procedimentos para revisão e consolidação de atos normativos inferiores a decreto, de competência do Comitê Gestor da ICP-Brasil. Na Resolução nº 161, de 17 de abril de 2020, o Comitê Gestor da ICP-Brasil deliberou que as fases de triagem e de exame ficarão sob a responsabilidade da Secretaria Executiva do Comitê Gestor da ICP-Brasil, cabendo ao Plenário deliberar acerca da proposta de consolidação ou revogação de atos normativos. Seguindo essa deliberação, o ITI publicou a Portaria nº 16, de 02 de abril de 2020, alterada pela Portaria nº 21, de 30 de abril de 2020, onde ficou estabelecido que a terceira etapa trataria da consolidação ou revogação das Resoluções e Instruções Normativas que disponham acerca das temáticas de Assinaturas Digitais e Certificado de Atributo, contexto em que se insere o DOC-ICP-16.

Resultado da votação: PAUTA 02 APROVADA POR UNANIMIDADE.

Nada mais havendo a registrar, considerou-se encerrada da qual, para constar, eu, Alcimar Sanches Rangel, Chefe de Gabinete do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação – ITI, à luz do artigo 7º e do artigo 27 do anexo I da Resolução 137, de 8 de março de 2018, que aprova o regimento interno do Comitê Gestor, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, encaminha-se assinada digitalmente para publicação no site do ITI, www.iti.gov.br.

ALCIMAR SANCHES RANGEL
Chefe de Gabinete do ITI

Aprovo a lavratura da presente Ata de Reunião. Publique-se.

CARLOS ROBERTO FORTNER
Secretário-Executivo do CG ICP-Brasil



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA CASA
CIVIL

COMITÊ GESTOR DA INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA



São Paulo, 18 de fevereiro de 2021

Aos

Exmo. Sr. Thiago Meirelles Fernandes Pereira, Coordenador do CG ICP-Brasil

Exmo. Sr. Carlos Roberto Fortner, Secretário-Executivo do Comitê Gestor da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - CG ICP-Brasil

C/C:

Mauricio Schueftan Balassiano, Serasa, Rep. Suplente da Sociedade Civil Sergio Sgobbi, Diretor de Relações Institucionais e Governamentais, Brasscom

Assunto: Voto referente à Reunião Extraordinária do Comitê Gestor da ICP-Brasil.

Prezados Coordenador do CG ICP-Brasil Sr. Thiago Pereira,
e Secr. Ex. do CG ICP-Brasil Sr. Carlos Roberto Fortner

Saúdo-os, cordialmente, fazendo votos de estejam bem.

Este representante da Brasscom, Associação das Empresas de Tecnologia da Informação e Comunicação e de Tecnologias Digitais, e na qualidade de integrante do CG ICP-Brasil representando da sociedade civil, vem, respeitosamente, perante Sr. Coordenador do Comitê Gestor e do Sr. Secretário Executivo do Comitê Gestor, e demais membros integrantes do colegiado, apresentar o voto referente ao tema das pautas apreciadas na Reunião Extraordinária do Comitê Gestor da ICP-Brasil realizada em 18 de fevereiro de 2021, realizada por meio de videoconferência

PAUTA 01: ALTERAÇÃO NO DOCUMENTO VISÃO GERAL SOBRE ASSINATURAS DIGITAIS NA ICP-BRASIL-DOC-ICP-15

Do Voto

Pela aprovação, sem ressalvas.

A atualização do DOC-ICP-15 tratou apenas de ajustes de redação, de concordância e de formato em relação à versão anterior do documento (DOC-ICP-15) e teve como motivação o Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, que dispõe sobre a revisão e a consolidação dos atos normativos inferiores a Decreto, e a Resolução nº 161, de 17 de abril de 2020, que dispõe acerca dos procedimentos para revisão e consolidação de atos normativos inferiores a decreto, de competência do Comitê Gestor da ICP-Brasil.

PAUTA 02: ALTERAÇÃO NO DOCUMENTO VISÃO GERAL SOBRE CERTIFICADO DE ATRIBUTO PARA A ICP-BRASIL-DOC-ICP-16

Do Voto

Brasscom - Associação Brasileira das Empresas de Tecnologia da Informação e Comunicação
Rua Funchal 263, conj. 151, Vila Olímpia, São Paulo, SP, CEP 04551-060
SHN, Qd. 1, Bl. A, Edifício Le Quartier, Sala 615 Brasília/DF



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA CASA
CIVIL

COMITÊ GESTOR DA INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA



Pela aprovação, sem ressalvas.

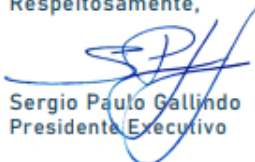
A atualização do DOC-ICP-16 tratou apenas de ajustes de redação, de concordância e de formato em relação à versão anterior do documento (DOC-ICP-16) e teve como motivação o Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, que dispõe sobre a revisão e a consolidação dos atos normativos inferiores a Decreto, e a Resolução nº 161, de 17 de abril de 2020, que dispõe acerca dos procedimentos para revisão e consolidação de atos normativos inferiores a decreto, de competência do Comitê Gestor da ICP-Brasil.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Agradecemos a célere atualização dos documentos anexos às pautas, contemplando os ajustes de redação que foram sugeridos antecipadamente à reunião e que de alguma forma ajudarão na melhor compreensão da matéria.

Sendo o que nos cumpria manifestar, permanecemos à disposição para continuar contribuindo em prol da construção de um Brasil Digital, Conectado e Inovador.

Respeitosamente,


Sergio Paulo Gallindo
Presidente Executivo

A Brasscom, Associação das Empresas de Tecnologia da Informação e Comunicação e de Tecnologias Digitais, entidade que congrega algumas das mais dinâmicas e inovadoras empresas de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) alinhadas com a Era Digital, que prestam serviços de TIC, que desenvolvem e licenciam software, que fabricam e comercializam hardware, ou que prestam serviços telecomunicações, tem como Propósito trabalhar em prol de um Brasil Digital, Conectado e Inovador por meio da propositura e defesa de políticas públicas, com especial enfoque no emprego, na diversidade e a educação, bem como, na inovação.



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA CASA
CIVIL

COMITÊ GESTOR DA INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA

**COMITÊ GESTOR DA ICP-BRASIL
PLENÁRIA VIRTUAL**

O representante titular da **ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL - ANCD** no Comitê Gestor da ICP-Brasil, regularmente designado pela Presidência da República nos termos da Medida Provisória no 2.200-2/2001, vem, respeitosamente, perante o Sr. Coordenador do Comitê Gestor e demais membros integrantes do colegiado, apresentar o voto institucional referente aos temas das pautas de plenária virtual a ser realizada no dia 18/02/2021, na forma encaminhada no e-mail de convocação:

Pauta 01: Alteração do documento VISÃO GERAL SOBRE ASSINATURAS DIGITAIS NA ICPBRASIL – DOC-ICP-15.

VOTO: pela aprovação.

Pauta 02: Alteração do documento VISÃO GERAL SOBRE CERTIFICADO DE ATRIBUTO PARA A ICP-BRASIL – DOC-ICP-16.

VOTO: pela aprovação.

Na oportunidade, solicita que as manifestações e a integralidade dos votos sejam incluídas na ata da Plenária Virtual.

Brasília, 17 de Fevereiro de 2021.

Egon Luís Schaden Júnior

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL – ANCD

Este documento foi assinado digitalmente por Egon Luis Schaden Junior.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://anod.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código B1F1-549A-5AC1-B4DC.



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA CASA
CIVIL

COMITÊ GESTOR DA INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas ANCD. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://ancd.portaldeassinaturas.com.br/verificar/B1F1-549A-5AC1-B4DC> ou vá até o site <https://ancd.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: B1F1-549A-5AC1-B4DC



Hash do Documento

BDBF5B75DD200310B084D804C64AF566F94C652EE563C047B04AF9E9992F05

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/02/2021 é(são) :

Egon Luis Schaden Junior - 066.714.699-70 em 18/02/2021 15:57

UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

